

# ENADE 2022

**ATENÇÃO, ALUNOS CONCLUINTES DOS CURSOS!**

**a) Administração; b) Ciências Econômicas;**

**c) Direito; d) Gastronomia;**

**e) Gestão Pública;**

**f) Jornalismo;**

**g) Processos Gerenciais; h) Psicologia;**

**i) Relações Internacionais; e j) Turismo.**

**Prova:  
27 de novembro de 2022  
Às 13 horas**

**Alteração de Local de Prova:  
1º a 09 de setembro de 2022**

**Solicitação de Atendimento por Nome  
Social dos Estudantes Concluintes:  
1º a 08 de setembro de 2022**

**Cadastro Obrigatório pelo  
Estudante Concluinte:  
06 de julho a 26 de novembro de 2022**

**Questionário do Estudante:  
1º de Setembro a  
26 de Novembro de 2022**

**Solicitação de Atendimento Especializado  
pelo Estudante Concluinte:  
1º a 08 de setembro de 2022**

**Consulta ao Local de Prova:  
A partir de 16 de novembro de 2022**

**enade.inep.gov.br**

**Mais informações no Edital do ENADE/2022 disponível em:**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-51-de-24-de-junho-de-2022-410569759>

**QUEM VALORIZA O ENADE, VALORIZA O PRÓPRIO DIPLOMA!**

## O que é o ENADE?

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é uma prova realizada a cada 3 anos, e que tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como, temas de conhecimentos gerais.

## Por que é importante?

ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo condição prévia à conclusão de curso, colação de grau, expedição e respectivo registro do diploma. **Não esqueça: você levará para sempre seu diploma e o ENADE é responsabilidade sua.**

## Quem deve ser inscrito no ENADE?

Devem ser inscritos no ENADE todos os estudantes ingressantes e concluintes habilitados, conforme o edital nº 51/2022, das áreas e cursos a serem avaliados.

Apesar da obrigação de inscrição dos ingressantes para fins estatísticos, apenas os concluintes preenchem o cadastro e o questionário do estudante e participam da prova.

## Quem deve fazer a prova do ENADE?

### Os Concluintes:

**Cursos de Bacharelado:** aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até 31 de Agosto de 2022, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2023.

**Cursos Superiores de Tecnologia:** aqueles que tenham integralizado 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até 31 de Agosto de 2022, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro de 2022.

Todos os alunos concluintes inscritos devem preencher o cadastro e o questionário do estudante, além de realizar a prova que, nesta edição de 2022, acontecerá em 27 de novembro de 2022.

## Alteração do Local de Prova

No caso de **estudante concluinte que estiver em atividade curricular obrigatória fora do município de funcionamento da sede do curso**, na data de aplicação da prova, em instituição conveniada com a IES de origem, poderá solicitar à coordenação do curso a **alteração do local de prova**, no período de **1º a 9 de setembro de 2022**, desde que esteja prevista aplicação de prova para sua área de avaliação naquele local.

## Cadastro no site do ENADE

No período de **06 de julho a 26 de novembro de 2022**, todos os alunos concluintes devem acessar o site do ENADE e realizar o seu cadastro, efetuando o primeiro acesso e preenchendo o formulário de informações pessoais no sistema Enade.

Nessa fase, o estudante deverá incluir o seu **CPF, email e telefone para contato, além de foto**, conforme os termos do edital nº 51/2022.

Seu acesso ao sistema Enade será feito na aba "Acessar com gov.br" — "Acessar como Estudante" do Sistema Enade, disponível em [enade.inep.gov.br](https://enade.inep.gov.br). O estudante deverá fazer senha de acesso na plataforma gov.br, e todo o acesso ao sistema Enade será feito com esse login e senha.

Para mais informações, acesse o tutorial em <https://wp.ufpel.edu.br/cpi/files/2021/07/Primeiro-Acesso-ao-Sistema-Enade-Estudante.pdf>.

## Atendimento específico ou especializado

Caso precise de **Atendimento Especializado** para a realização da prova, o aluno tem de **1º a 8 de setembro de 2022** para solicitar o atendimento necessário, diretamente no sistema Enade.

## Tratamento pelo Nome Social

Para **Solicitação de Tratamento pelo Nome Social**, o estudante concluinte tem do **dia 1º ao dia 08 de setembro de 2022** para acessar o sistema Enade e fazer a solicitação.

## Questionário do Estudante

Após o cadastro inicial, de **1º de Setembro a 26 de novembro de 2022**, o aluno deve retornar ao Sistema ENADE e responder ao **Questionário do Estudante**.

Esse questionário possui **caráter obrigatório**, sendo o seu preenchimento um dos critérios do atestado de regularidade dos estudantes concluintes. A consulta ao local de prova será liberada ao concluinte apenas após o preenchimento do questionário, dentro do prazo do edital.

Sendo assim, o estudante que não responder ao questionário, assim como aquele que não cumprir as demais exigências de participação na prova, ficará em situação irregular junto ao ENADE, não podendo colar grau.

As respostas dos alunos às perguntas do Questionário do estudante sobre "Organização didático-pedagógica"; "Infraestrutura" e "Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional" fazem parte das diferentes notas que irão compor a base de cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC) a que o aluno está vinculado.

A **consulta ao local de prova** estará disponível a partir do dia **16 de novembro de 2022**, também através do Sistema Enade.

## LEIA O EDITAL PARA MAIS INFORMAÇÕES

### Edital do Enade 2022 — Edital nº 51, de 24 de junho de 2022

O Edital do ENADE 2022 apresenta orientações gerais, abordando, entre outras questões, a definição quais cursos e áreas devem ser avaliados e quem são os alunos habilitados e está disponível no:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-51-de-24-de-junho-de-2022-410569759>